



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 797/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.549/2017
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

Reconhece a cidade de Guarabira, no Estado da Paraíba, como "A Rainha do Brejo".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como "A Rainha do Brejo" a cidade de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Nas ações de divulgação do turismo do referido município, deve-se utilizar a expressão "A Rainha do Brejo" para promoção da cidade de Guarabira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente